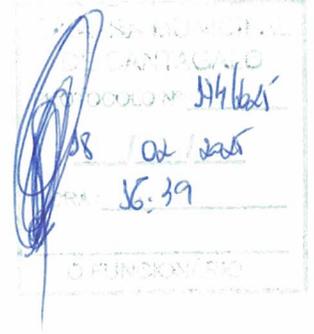




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Indicação nº 51 / 2025



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A **VEREADORA ALINE BERNAL**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiada a Excelentíssima Sra. Prefeita Emanuela Teixeira Silva.

INDICANDO-LHE:

Que por meio da Secretaria Municipal competente, **seja providenciada PROTEÇÃO (GUARDA CORPO) PARA A EXTENSÃO DA AVENIDA RODOLPHO TARDIN 1º DISTRITO – área em frente ao Collonial Eventos.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando a segurança de nossos munícipes, é medida de extrema importância a proteção na extensão da Avenida Rodolpho Tardin, não só para os pedestres cotidianos, que usam o local para ir e vir para seus trabalhos, passeios e estudos, mas para inúmeros atletas e cantagalenses de vida saudável que utilizam o trajeto todos os dias para a prática de exercícios. O local tem uma área de passeio privilegiada que há tempos é utilizada pelos munícipes, uma vista agradável e merece esse ato de segurança, tratando-se de área alta com relação ao asfalto de baixo com acesso livre para uma possível queda, seja por desatenção, desequilíbrio, tropeço ou mal-estar.

Este pedido é recorrente, tanto nessa Casa quanto pela população, e continuamos ouvindo relatos de muitas pessoas sobre o perigo local.

Na certeza de que podemos nos antecipar a acontecimentos que tragam prejuízos, de forma leve ou graves, os quais não queremos experimentar, acredita esta Vereadora não ser medida de difícil solução a colocação da referida proteção no local indicado, sendo medida importante de cuidado, bem-estar e segurança de nossa população.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 18 de fevereiro de 2025.


ALINE BERNAL
VEREADORA - PRD (25)